



Assembleia Municipal do Nordeste

ATA N.º 6

---Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência do Sr. Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. Anabela Miranda Isidoro, Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros, Paulo César Pereira Pacheco, Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, Rafael dos Santos Gatto, Dinis Pimentel Pacheco em substituição de André Luís dos Reis, João de Deus Furtado Amaral, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Paulo Jorge de Melo Soares, Nemésia de Jesus Silva Medeiros, Jorge Miguel Cabral Lopes, Virgínia Maria da Silva Pinheiro e Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes os Srs. Luís Manuel Raposo de Lima, Rafael Moniz Vieira, José Miguel de Medeiros Mendonça, Carlos Alberto de Sousa Matos, António José Pacheco Dutra, Manuel Francisco Cabral Costa, Paulo Manuel Medeiros Franco, António José Cabral Medeiros e Luís Miguel da Costa Barbosa, Presidentes das Juntas de Freguesia de Nordeste, Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho Santo António de Nordestinho, Algarvia, Santana, Achada, Achadinha e Salga, respetivamente.-----

---Faltou o Sr. Luís Manuel Pereira Silveira, cuja falta foi justificada pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Marco Paulo Rebelo Mourão e Luís Dutra Borges.-----

---Secretariaram a sessão as Sras. Maria Serafina da Silveira Raposo Medeiros e Sara Raquel Mendonça de Sousa, 1.ª e 2.ª secretárias, respetivamente. -----



---Verificada, assim a presença da maioria dos membros que constituem a Assembleia Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**ATA DA SESSÃO ANTERIOR**-----

---Foi dispensada a leitura da ata da sessão ordinária do dia vinte e seis de junho último, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão.-----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---**CORRESPONDÊNCIA**-----

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades, depois de feita a leitura da mesma:-----

---1. Ofício número dois, de vinte e três de julho último, da Assembleia de Freguesia de Achadinha, enviando cópia do Voto de Pesar relativo ao falecimento da Professora Doutora Maria Adelaide Correia Monteiro Freitas;-----

---2. Ofício número dois mil e trinta, de doze de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando as atas das respectivas reuniões, respeitantes aos meses de junho, julho e agosto do corrente ano;-----

---3. Ofício número mil quatrocentos e sessenta e dois, de treze de junho último, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando a informação relativa às decisões proferidas relativas à assunção de compromissos plurianuais.-----

---Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocados ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões e tecidas algumas considerações de interesse geral:-----

---O Sr. António José Cabral Medeiros fez uma abordagem ao exercício de Proteção Civil realizado recentemente no Nordeste congratulando-se pela forma como o mesmo tinha decorrido. Neste âmbito, observou que existiam algumas bocas de incêndio que não funcionavam, alertando, caso a entidade responsável não tenha disponibilidade para a respetiva manutenção, para a necessidade de sinalizar as mesmas tendo em



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'SR' and another that is more stylized.

Assembleia Municipal do Nordeste

vista o auxílio aos bombeiros em caso de incêndio.-----

---Seguidamente, interveio o Sr. Paulo Jorge Soares a alertar uma vez mais para a existência das barreiras "new jersey" na Estrada Regional, perto da Ribeira dos Caldeirões, freguesia da Achada, neste Concelho, questionando o ponto de situação deste assunto, bem como o do alargamento de uma curva no Caminho do Lenho em virtude de uma grande derrocada ocorrida no local.-----

---O Sr. Manuel Francisco Cabral Costa questionou também sobre o ponto de situação da obra relativa a duas linhas de água que se juntam na Rua de Santana.-----

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Paulo César Pereira Pacheco para referir, na sequência da questão que colocou na última sessão da Assembleia Municipal relativamente à segurança dos banhistas da Piscina da Boca da Ribeira que, decorridos praticamente três meses continuava a verificar-se o mau funcionamento dos semáforos e a falta de limpeza, relatando mesmo uma situação em que esta foi realizada quando os utilizadores se encontravam a usufruir daquele espaço.-----

---O Sr. José Miguel Mendonça levantou novamente a questão do fontenário do Burguete, pedindo que o assunto fosse resolvido rapidamente.-----

---Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara respondeu.-----

---Quanto às bocas de incêndio informou que já tinha mandado realizar um levantamento das mesmas, assim como o seu estado de conservação, e que logo que concluído iria providenciar as respetivas reparações.-----

---Quanto à questão colocada pelo Sr. Paulo Soares, disse já ter solicitado à Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações a remoção das aludidas barreiras, mas que até ao momento o assunto não tinha sido resolvido, pelo que iria novamente reforçar o pedido sobre a situação referenciada. Quanto ao Caminho do Lenho, informou que os serviços do Município estavam a preparar o procedimento relativo à empreitada.-----

---No que diz respeito à rede de esgotos de Santana comunicou que se estava a aguardar o Visto do Tribunal de Contas relativo ao processo de execução da respetiva empreitada.-----

---Relativamente à Piscina da Boca da Ribeira, reconheceu de que existem situações a melhorar e que a Câmara Municipal tem trabalhado nesse sentido. Referiu que as anomalias dos semáforos deveu-se a uma avaria das baterias e que para a sua



reparação, a autarquia teve de elaborar o respetivo procedimento e seguir os trâmites legais, o que demora algum tempo, provocando assim algumas interrupções do funcionamento dos mesmos. Quanto à limpeza esclareceu que a mesma foi acompanhada por um membro do executivo e que houve muito cuidado na manutenção do local, referindo também que esta situação tinha a ver com a educação das pessoas que por vezes não depositam o lixo nos recipientes reservados para o efeito, notando-se haver ainda muita falta de sensibilização nesse sentido.-----

---Quanto ao fontenário da Rua do Burguete disse que o assunto tinha sido reportado ao encarregado, mas como ainda não estava resolvido iria dar ordens para que o mesmo se resolvesse o mais breve possível.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

---Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente apresentou à Assembleia Municipal a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número dois mil e quarenta e seis, de dezassete de setembro corrente.-----

---Foi dispensada a leitura e apresentação integral do documento em referência, em virtude do mesmo ter sido previamente enviado a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---Sobre a referida informação foram solicitados os seguintes esclarecimentos.-----

---O Sr. Luis Barbosa questionou sobre o custo das Festas do Nordeste do Nordeste, bem como do torneio do Priolo Cup.-----

--- Seguidamente, a Sra. Anabela Isidoro perguntou relativamente à construção da ciclovia o seguinte:-----

---Se foi consultada mais de que uma empresa para a sua construção ou se tinham optado por consultar apenas uma entidade;-----

---Localização da ciclovia, extensão, largura e sentidos da mesma e se foi aprovada



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Sr. Paulo César Pacheco'.

Assembleia Municipal do Nordeste

pela Comissão de Trânsito;-----

---Se está previsto passeio para os peões e ainda a obrigação da redução de velocidade das viaturas;-----

---Questionou ainda sobre o procedimento do ar condicionado para o Restaurante Tronqueira e qual a entidade que iria assumir o respetivo pagamento.-----

---Interveio de seguida, o Sr. Paulo César Pacheco para perguntar se a colocação de semáforos junto à Escola Básica e Secundária de Nordeste era uma mais valia e se a Comissão de Trânsito tinha sido ouvida sobre o assunto. Questionou também qual tinha sido o valor do procedimento dos vigilantes da Piscina da Boca da Ribeira.-----

---Após as referidas questões, o Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra e respondeu o seguinte:-----

---Relativamente aos semáforos, informou que a colocação dos mesmos não foi submetida a parecer da Comissão de Trânsito, mas que na próxima reunião proceder-se-á à ratificação do assunto, adiantando também que as bambas existentes no local estavam muito degradadas e necessitando de uma grande intervenção, situação que vinha sendo alvo de muita reclamação por parte dos pais e encarregados de educação. Realçou ainda que os referidos semáforos iriam ser melhor programados para melhorar a circulação automóvel no local;-----

---Quanto ao ar condicionado e armários colocados no Restaurante Tronqueira, referiu que a sua colocação vinha no seguimento da inspeção realizada àquele estabelecimento pelo Delegado de Saúde de Nordeste, em abril do corrente ano.-----

---No que diz respeito à construção da ciclovía, respondeu que o processo era público e que poderia ser consultado nos serviços, afirmando também que aquela obra em relação a outras que pretende para o concelho, não era prioritária, mas que tinha aproveitado a verba dos fundos comunitários para a realização da mesma, contribuindo assim para o melhoramento da zona.-----

---Quanto ao procedimento dos vigilantes da Boca da Ribeira informou que o processo estava disponível para consulta.-----

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vereador Marco Mourão para explicar que relativamente aos vigilantes da Boca da Ribeira tinham sido pedidas duas propostas à Associação Humanitária dos Bombeiros do Nordeste. A primeira para nadador salvador e a segunda para vigilante, tendo aquela Associação informado de que não



Assembleia Municipal do Nordeste

disponha de pessoal com aquelas qualificações. Face a esta resposta, a Câmara teve de iniciar novo procedimento para o mencionado fim, tendo a prestação de serviços sido adjudicada à Azores Adventure Islands, pelo valor de € 8.900,00.-----

---No concerne às festas do Nordeste 2018, o Sr. Vereador Marco Mourão informou que, embora o Município não tivesse alcançado o seu objetivo, nomeadamente uma poupança de 40% em relação às festas de 2017, conforme havia sido anunciado aquando da apresentação do programa das festas, mas que tinha sido possível efetuar uma poupança na ordem dos 30% em relação ao ano transato, mantendo a qualidade do programa, com um recinto cheio nos três dias, conseguindo assim dinamizar a economia local, trazer muita gente ao concelho e divulgar o Nordeste.-----

---Referiu também que tudo isto tinha sido possível, sem receita de bilheteira porque, como era do conhecimento público a entrada no recinto tinha sido gratuita, com uma grande adesão de público, quer local como de fora, e com um cartaz de qualidade, onde foi proporcionado, também a todos os nordestenses, o acesso gratuito às festas.-

---Acrecentou ainda que da informação que este executivo municipal conseguiu apurar, a realização das Festas do Nordeste 2017 envolveu uma despesa à volta dos € 171.335,00, tendo sido arrecadado pelas bilheteiras e aluguer dos espaços comerciais o montante de € 36.564,00. Subtraída a receita à despesa, a organização das festas de 2017 teve o gasto de cerca de € 134.771,00. Em relação às festas deste ano, disse que, a Câmara Municipal teve uma despesa na ordem dos € 107.906,00, tendo obtido de receita, e apenas do aluguer dos espaços comerciais, o valor de € 10.146,00. Deduzido este valor, os gastos deste ano representaram uma poupança de aproximadamente € 37.000,00, traduzindo-se assim os custos com a organização das festas do Nordeste 2018 em € 97.760,00.-----

---No que concerne ao torneio do Priôlo Cup informou que o mesmo tinha decorrido da melhor forma, tendo enaltecido a equipa organizadora do mesmo, fazendo referência que todos os objetivos tinham sido alcançados, uma vez que o feedback dos clubes e das entidades e pessoas envolvidas tinha sido muito positivo, tendo mesmo as equipas participantes manifestado o desejo de voltar na próxima edição.-----

---Quanto às despesas com a realização do referido torneio, salientou sobretudo, a disparidade da despesa verificada entre a edição deste ano e a edição do ano passado, organizada pela anterior câmara, a qual rondou em 2017, pelo que foi



passado, organizada pela anterior câmara, a qual rondou em 2017, pelo que foi conseguido apurar, os € 40.000,00 e no corrente ano, o Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste teve um gasto residual de € 3.000,00, sendo a restante despesa, cerca de € 9.000,00, apoiada pelas várias empresas que se associaram ao evento.-----

---PROPOSTA DA 4.^a REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018-----

---Presente a proposta da 4.^a Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € 85.241,06 (oitenta e cinco mil duzentos quarenta e um euros e seis cêntimos), acompanhada do parecer emitido pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal, conforme determina o n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto na sua atual redação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, INCLUINDO O PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL-----

---Presente o ofício número mil oitocentos cinquenta e seis, de sete de agosto findo, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, referente ao segundo trimestre do corrente ano, elaborado nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com o n.º 7 do artigo 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e artigo 12.º da Lei n.º 43/2013, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente relatório.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--



---RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO---

---Presente o ofício número mil oitocentos quarenta e nove, de sete de agosto findo, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, referente ao 1.º semestre de 2018, para efeitos de apreciação, conforme determina o artigo 40.º, n.º 4, alínea c) da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).---

---A Assembleia tomou conhecimento.---

---PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI---

---Presente o ofício número dois mil e quarenta e dois, de catorze de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, informando de que em sua reunião ordinária de catorze do mesmo mês, deliberou, por unanimidade, propor a este Órgão nos termos das disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1 alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:---

---1. A fixação da taxa 0,45% do imposto municipal sobre imóveis a aplicar dentro dos intervalos previstos na alínea c) n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de dois mil e dezoito, com efeitos de liquidação no ano de 2019.---

---2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do artigo 112.º do diploma citado no número anterior, respetivamente:---

---A majoração de 3% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal do Nordeste tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações, ou conforme o disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, e respetiva alteração, enquanto não forem concluídas as obras intimadas por motivos alheios ao Município do Nordeste;---

---3. A elevação para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios classificados como em ruínas



Assembleia Municipal do Nordeste

pelo Município do Nordeste nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.-----

---A Assembleia, deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

---PROPOSTA – LANÇAMENTO DE DERRAMA-----

---Presente o ofício número dois mil e quarenta e um, de catorze de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e nas disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do lançamento de uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de duração anual e que vigora até nova deliberação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS-----

---Presente o ofício número dois mil e trinta e nove, de catorze de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, informando que nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.-----

---Face ao exposto, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de catorze de setembro corrente, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º, alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda no preceituado no referido artigo 26.º da Lei n.º 73/2018, de 3 de

Nordeste, 28 de setembro de 2018



setembro, na sua atual redação, propor a este Órgão a fixação da taxa de 5% referente à participação variável deste Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM---

---Presente o ofício número dois mil e quarenta, de catorze de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, informando de que nos termos do artigo 106º, n.º 3, alíneas a) e b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, o percentual a aplicar para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

---Face ao exposto, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de catorze de setembro corrente, deliberou por unanimidade propor a este Órgão a aprovação do percentual de 0,25% a aplicar no ano de dois mil e dezanove para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. -----

---A Assembleia depois de analisar a presente proposta deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PROPOSTA – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número dois mil e quarenta e três, de catorze de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, submetendo à aprovação deste órgão a proposta de alteração do mapa de pessoal do Município do Nordeste, nos termos do disposto das disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea o), artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 29.º, n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----



[Handwritten signature in blue ink]

---A alteração proposta visa a criação de um posto de trabalho de assistente operacional, na secção de expediente, para desempenhar as funções de telefonista.---

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PROPOSTA – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO DE 5 ASSISTENTES OPERACIONAIS-----

---Presente o ofício número dois mil e quarenta e quatro, de catorze de setembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando autorização a este órgão para abertura do procedimento concursal para admissão de 5 Assistentes Operacionais, em cumprimento do disposto no artigo 53.º da Lei n.º 14/2017, de 29 de dezembro, considerando os fundamentos expressos na proposta anexa ao referido ofício.-----

---A Assembleia deliberou por dezasseis votos a favor e sete abstenções aprovar a presente proposta.-----

---PROPOSTA – REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE UMA ÁREA DA VILA DE NORDESTE (PP-VN) -----

----Presente o ofício número mil oitocentos sessenta e seis, de sete de agosto findo, da Câmara Municipal de Nordeste, submetendo à aprovação deste órgão a proposta referenciada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 127.º, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo em consideração que a referida revogação decorre ao abrigo do disposto no artigo 50.º e no n.º do artigo 57.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio alterada pela Lei n.º 74/2017 de 16 de agosto, e também ao abrigo do disposto no artigo 127.º e no n.º 1, do artigo 115.º do já referido Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, encontrando-se devidamente fundamentado no respetivo relatório de Execução e avaliação do PP-VN.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--



---INFORMAÇÃO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS---

---Presente o ofício número dois mil e quatro, de cinco de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando a informação sobre as decisões relativas à assunção de um compromisso plurianual com a prestação de serviços para Implementação de uma Infraestrutura Google Cloud Platform (GCP), cujo pagamento irá ocorrer em dois anos económicos.---

---A Assembleia tomou conhecimento.---

---INFORMAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA---

---Presente o ofício número mil quinhentos e setenta e oito, de vinte e sete de junho último, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando a informação relativa à emissão de uma autorização prévia genérica favorável à abertura do procedimento de execução da empreitada de Construção de uma Ciclovia na Avenida El Rei D. Manuel I, Vila de Nordeste, pelo valor de € 149.500,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.---

---A Assembleia tomou conhecimento.---

---A forma de votação utilizada em todas as aprovações foi a de escrutínio secreto, com exceção das votações da ata e do voto de pesar que foi a de braço no ar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal.--

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO---

---Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi dado por encerrado.---

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, *Ilma. Sra. Maria Helena de Fátima de Deus*, que a redigi e subscrevi.---



Assembleia Municipal do Nordeste

Roberto J. M.
Saufo
Deputado Federal